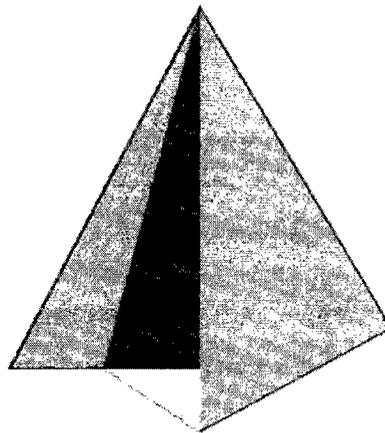




**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
25ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE – MG**

**JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
MARIA TEREZA DA COSTA MACHADO LEÃO**



TRT MG

**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

**Lei de Criação nº 7.729, de 16-1-1989
Data da instalação: 18-12-1989
Data de implantação do PJe: 24-3-2015**

Jurisdição: Belo Horizonte.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

ATA DE CORREIÇÃO

Às 10h30min do dia seis de dezembro de 2017, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **César Pereira da Silva Machado Júnior**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à Correição Ordinária na 25ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, situada na Avenida Augusto de Lima, 1.234 – 10ª andar – bairro Barro Preto, na forma do disposto nos artigos 682, XI, da CLT, e 30, I, do Regimento Interno, sendo recebido pela MM. Juíza do Trabalho Substituta, Dra. **Anaximandra Katia Abreu Oliveira**; pelo Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Elmo de Oliveira; pelos servidores Adriana de Oliveira Gomes, André Albermaz Carvalho, Cristina Vaz Nunes Lopes, Daniela Leite Baptista, Isabella Leonor Franciscani, Marluiz Lacerda, João Meira Barbosa Mello, Leonardo Rezende Durço, Maria da Luz Assunção Campos, Maria Luiza Pereira da Silva e Roberta Domingues; pela estagiária Silvana Ferreira da Silva. Ausente a MM. Juíza Titular da Vara, Dra. **Maria Tereza da Costa Machado Leão**, em razão de férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 1.583 processos eletrônicos, distribuídos neste ano até o dia 30-11-2017, apurando-se a média de 7,61 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu 166 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais 114 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.

1.3. CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS – A Vara expediu 129 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais 86 foram devolvidas pelos juízos deprecados, conforme consulta efetuada no sistema e-Gestão.

1.4. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 471 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 314 processos foram remetidos no presente ano, até esta data.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

1.5. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO – Há 104 autos de processos com carga, todos no prazo legal.

1.6. CARGA PARA ADVOGADOS – Existem 23 autos de processos físicos com carga, das quais 8 vencidas e cobradas.

1.7. CARGA PARA PERITOS – Não constam autos de processos físicos com carga. Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 84 processos pendentes para exame de peritos.

1.8. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 79 mandados expedidos em processos físicos e 883 expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 1 pendente de cumprimento em processos físicos e 22 mandados pendentes de cumprimento no PJe, no prazo.

1.9. REMESSA DE PROCESSOS AO SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS – Não há autos de processos com carga para o Serviço de Cálculos Judiciais, todos no prazo.

1.10. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico do TRT 3ª Região, foi de 54,65% em 2016. A meta estabelecida para este indicador em 2017 é de 48,3%.

1.10 PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE* – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 62 processos *sine die*, incluindo aqueles constantes da listagem de processos na fase de conhecimento sem audiência marcada.

1.11. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO - segundo dados do sistema e-Gestão, dados até o dia 30-11-2017, existem 26 processos aguardando sentença, conforme consta dos itens 62 e 90062.

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2017 até 30-11-2017)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência (item 60)	0
	Aguardando primeira audiência (item 90060)	71
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	572
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	23



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 35)	803
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 90035)	6
	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 66)	151
	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 90066)	

1.12. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO – Existem 1.244 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 599 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 642 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327;
- c) 3 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2017 até 30-11-2017.

Em relação às Varas do Trabalho de Belo Horizonte, no ano 2016, cuja média de processos em fase de execução foi de 1.119, constatou-se que a Vara do Trabalho está com número de processos em fase de execução acima da média.

A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico TRT 3ª Região, foi de 75,51% em 2016. A meta estabelecida para este indicador em 2017 é de 66%.

1.13. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO: de acordo como sistema e-Gestão, dados de 30-11-2017, existem 64 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 124, 90124, 131, 90131, 144, 90144, 150, 90150, 156, 90156, 162, 90162, 168 e 90168.

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 6-12-2017 havia 13 processos:

- a) **procedimento sumariíssimo:** 5 processos;
- b) **procedimento ordinário:** 4 processos;



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

c) **instrução:** 4 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0011440/17, 0011439/17, 0011539/17, 0011618/17, 0011671/17, 0011668/17, 0011672/17, 0011673/17, 0010906/17 e 0011425/16.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0011618/17: processo sujeito ao procedimento sumariíssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

Observando os dados da pauta de hoje e confrontando com a pauta da semana da correição, verificou-se que não havia processo na fase de execução para tentativa de conciliação.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Exame dos autos dos processos do Pje: 0011679/17, 0011678/17, 0011675/17, 0011658/17, 0011600/17, 0011592/17, 0011518/17, 0011470/17, 0011459/17, 0011436/17, 0010118/15, 0010957/16, 0011050/16, 0011088/16, 0010711/16, 0010761/15, 0010789/15, 0010683/15, 0010151/15, 0010229/15, 0011097/15, 0011417/17, 0011321/17, 0011096/16, 0011185/17, 0011390/17, 0011580/17, 0011237/17, 0011589/17, 0011419/17, 0011253/17, 0011576/17, 0011314/16, 0011379/17, 0011578/17, 0011256/16, 0011276/16, 0011619/17, 0010640/16, 0011221/17, 0011443/17, 0010913/15, 0011230/16, 0011464/17, 0011198/16, 0011566/16, 0010410/17, 0010251/17, 0011674/17, 0010658/17, 0010395/17, 0011264/17, 0010918/17, 0011475/17, 0010764/17, 0011399/17, 0011048/17, 0011540/17, 0011618/17, 0011595/17, 0011597/17, 0011667/17, 0011579/17 e 0011513/17.

Foram examinados os autos dos processos físicos: 01962/14, 01871/14, 01650/14, 01184/14, 00447/15 e 00277/15.

Os processos foram examinados observando a Portaria Conjunta GP/GCR N. 492, de 1º de novembro de 2017, que revoga a Portaria Conjunta GP/GCR N. 482/2017 e dispõe sobre a suspensão da contagem dos prazos processuais no período de 31 de outubro a 7 de novembro de 2017, inclusive. E, também, conforme Lei 13.467/2017.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0011417/17, 0011419/17 e 0011253/17: processos sujeitos ao procedimento sumariíssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

- 0011417/17: determinação de citação por mandado, quando da não comprovação da notificação postal, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças líquidas nas causas submetidas ao procedimento sumariíssimo, visando à redução dos incidentes na fase de execução e à obtenção da celeridade e da maior efetividade do processo do trabalho.

2.3. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.4. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 8 ações civis públicas, até esta data, em tramitação.

2.5. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 2 ações civis coletivas, até a presente data, em tramitação.

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/SICOND

	2015	2016	2017
Procedimento Sumariíssimo	21	27	18
Procedimento Ordinário	80	36	60
Instrução processo físico	-	484	1.076
Instrução processo eletrônico	289	53	141

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2015	2016	2017/dias
Procedimento Sumariíssimo	19	13	22/01/2018 – 9 dias
Procedimento Ordinário	18	42	02/03/2018 – 37 dias
Instrução	408	344	27/02/2019 – 256 dias

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2017 até 30-11-2017)

(fonte: e-Gestão)

a) conhecimento:

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência –	0	0



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

procedimento sumariíssimo (item 263)		
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumariíssimo (item 90263)	700	18,01
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumariíssimo (item 264)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumariíssimo (item 90264)	652	60,58
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumariíssimo (item 267)	0	0
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumariíssimo (item 90267)	788	44,80
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumariíssimo (item 268)	15	1.076,33
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumariíssimo (item 90268)	724	246,74
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumariíssimo (item 271)	2	1.077
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumariíssimo (item 90271)	780	46,39
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumariíssimo (item 272)	23	1.042,04
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumariíssimo (item 90272)	694	250,48

b) FASE DE LIQUIDAÇÃO (de 1º-1-2017 até 30-11-2017)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 359)	0	0
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 90359)	94	32,67
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumariíssimo (item 371)	1	510
Do início ao encerramento da liquidação –	81	42,59



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

exceto procedimento sumariíssimo (item 90371)		
---	--	--

c) Fase de execução (de 1º-1-2017 até 30-11-2017)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 275)	398	1.921,47
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 90275)	6	5,83
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 277)	81	3.225,01
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 90277)	0	0

No ano 2016, apurou-se que, em 221 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2016	Média/dia útil
Sentenças de conhecimento	1.284	5,81
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	260	1,17
Decisões na fase de execução	181	0,81
Total	1.725	7,80

4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS – Em novembro de 2017, com 19 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Procedimento sumariíssimo	65	3,42
Procedimento ordinário	59	3,10
Instrução	60	3,15



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Tentativa de conciliação na fase de conhecimento e/ou execução	30	1,57
Total	214	11,26

No mês de novembro de 2017, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 62 sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 40/43 e 46; 90040/90043 e 90046, 20 sentenças decorrentes da oposição de embargos de declaração, conforme itens 115 e 90115. Foram conciliados 39 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a sexta-feira, a partir das 8h30min e/ou 9h. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumariíssimo, 5 minutos para as de procedimento ordinário e de 20 minutos para as instruções.

Em atendimento ao artigo 18, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara a magistrada que comparece nesta unidade organizacional de segunda-feira a sexta-feira.

O Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor salienta que, na reunião com os Corregedores da Justiça do Trabalho realizada em novembro de 2017, o Excelentíssimo Corregedor-Nacional do CNJ, Ministro João Otávio de Noronha, reiterou a necessidade de cumprimento da determinação para os magistrados não dividirem a pauta, devendo, ainda, comparecer às Varas do Trabalho de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados, situação que deverá ser aferida pelas Corregedorias Regionais.

Declara a magistrada, quanto à residência, que cumpre a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantém o cadastro atualizado na Secretaria Geral da Presidência.

De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, na Unidade, são exarados, em média, 600 despachos por semana.

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. PRODUÇÃO –

Movimentação Anual de Processos



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

	2015	2016
Processos recebidos	1.776	1.823
Média por dia útil	7,90	8,24
Processos remanescentes do ano anterior	1.050	878
Sentenças anuladas	42	37
Total de processos para solução	2.868	2.738
Processos solucionados	1.968	1.916
Processos conciliados	550	632
Produção	68,61%	69,97%

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 2,64% em relação ao número de processos recebidos no ano 2015. Quanto à produção, verificou-se que em 2016 houve um aumento de 1,36%.

5.1. Mapeamento Global de Desempenho (MGD) – O Mapeamento Global de Desempenho - MGD, indicador que tem como componentes o Índice de Produtividade e a Força de Trabalho, e cujos dados são extraídos do Sistema e-Gestão, tem por objetivo informar o desempenho das unidades em relação a indicadores que se alinham às metas nacionais e ao Plano Estratégico do TRT3 e, ainda, em relação às outras unidades de 1º Grau. Ao mesmo tempo, possibilita à vara orientar melhor sua atuação, tornando-se um instrumento eficaz de gestão.

Perfil da Vara do Trabalho		Belo Horizonte - 25a Vara				
Indicadores / Período de referência	Ano 2016 01/01/2016 a 31/12/2016	1º trim 2017 01/04/2016 a 31/03/2017	2º trim 2017 01/07/2016 a 30/06/2017	3º trim 2017 01/10/2016 a 30/09/2017	4º trim 2017 01/01/2017 a 31/12/2017	
Micro						
1 – Antiguidade (dias corridos)	1.655,04	1.674,13	1.665,22	1.617,48		
2 – Pendentes (processos)	3.557	3.555	3.571	3.387		
3 – Prazo (dias corridos)	816,81	682,66	691,73	860,63		



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

	4 – Taxa de conciliação (%)	33,00	31,78	31,51	30,94	
	5 – Taxa de solução (%)	105,68	101,73	99,03	96,25	
	6 – TC Conhecimento (%)	30,92	33,86	34,89	36,85	
	7 – TC Liquidação (%)	25,77	20,93	18,68	15,86	
	8 – TC Execução (%)	65,94	68,68	67,67	61,22	
	9 – TC Incidentes (%)	20,39	24,71	28,85	26,21	
Meso	1 – Acervo	0,51	0,53	0,52	0,43	
	2 – Celeridade	0,31	0,23	0,29	0,38	
	3 – Produção	0,54	0,73	0,66	0,72	
	4 – Represamento processual	0,35	0,39	0,43	0,42	
Macro	Índice de Produtividade	0,46	0,53	0,57	0,64	
	MGD	0,37	0,45	0,49	0,56	
	Posição MGD	46	58	74	89	
	Força de trabalho	0,80	0,82	0,83	0,84	
	Movimentação processual	1.501 a 2.000			1.501 a 2.000	

6. ARRECADAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R\$4.798.627,37	R\$1.585.319,09

7. PORTARIAS – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, não há Portarias em vigor.

8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega o BACEN JUD, o INFOJUD e RENAJUD, com o intuito de localizar bens passíveis de penhora, bem como o SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, para a requisição de informações sobre movimentações bancárias. Detectou, ainda, que não havia ordem de bloqueio do BACEN JUD pendente na Vara do Trabalho.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

9. DA SECRETARIA – Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor verificou, dentre outros aspectos, a excelente organização da Secretaria. Foram examinados 80 autos de processos, sendo que não foram encontrados excessos de prazo.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas as Resoluções Administrativas nº 241, de 2015 e 208, de 2016, referentes ao recesso forense e suspensão dos prazos processuais .

10. RECOMENDAÇÕES:

10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

As recomendações gerais serão objeto de Ofício Circular Conjunto a ser enviado para todas as unidades.

10.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) realizada redução do prazo de designação de audiências nos processos de instrução;
- 2) realizada a redução do volume processos de execução com a inclusão destes em pauta, de forma seletiva, considerando aqueles com potencial para encerramento pela via da composição.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2016:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

- 1) realizada redução do prazo de designação de audiências de instrução.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

11. Gestão Estratégica

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015/2020 do TRT3 devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

Meta 1 CNJ / Meta 6 CSJT: Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar pelo menos 90% da



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período.

Em 2016, quando a Meta era “julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente” esta unidade organizacional atingiu o percentual de 101,51%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 92,74%.

No ano 2017, até o dia 31-10-2017, o percentual alcançado foi de 110,94%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 111,84%.

Meta 2 CNJ / Meta 7 CSJT: Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31-12-2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-2015, no 1º grau.

Em 2016, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-16, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-14”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 100,82%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 110,43%.

No ano 2017, até o dia 31-10-2017, o percentual alcançado foi de 111,94%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 108,39%.

Meta 3 CNJ / Meta 9 CSJT: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 6 pontos percentuais, até 2020 (2pp).

Em 2016, quando a Meta era “aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação a média do biênio 2013/2014 em 2pp em 2016”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 33%, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 90,25%.

No ano 2017, até o dia 31-10-2017, o percentual alcançado foi de 42,37%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 47,80%.

Meta 5 CNJ / Meta 11 CSJT: Índice de Execução (IE) - Baixar pelo menos 90% da quantidade de execuções iniciadas no período.

Em 2016, quando a Meta era “baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 119,87%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 96,55%.

No ano 2017, até o dia 31-10-2017, o percentual alcançado foi de 90,55%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 100,67%.

Meta 6 CNJ / Meta 8 CSJT: Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31-12-2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31-12-2014 no 1º grau.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

Em 2016, quando a meta era “identificar e julgar, até 31-12-16, as ações coletivas distribuídas até 31-12-13 (1º grau)...”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 100%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 97,58%.

No ano 2017, até o dia 31-10-2017, o percentual alcançado foi de 102,07%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 100,34%.

Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo: reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2014, em 5% até 2020 (2%).

Em 2016, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base de 2014 em 1% em 2016”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 158 dias, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 150 dias.

No ano 2017, até o dia 31-10-2017, o tempo médio alcançado foi de 156,25 dias, sendo o resultado deste Regional para o mesmo período de 169,46 dias.

12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - No que se refere à responsabilidade socioambiental, enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política de responsabilidade socioambiental da Justiça do Trabalho constantes do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Comissão de Responsabilidade Socioambiental deste Regional.

13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser

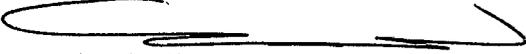


**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

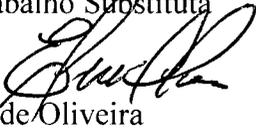
exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 11h30min do dia sete de dezembro de 2017, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior _____, Secretário da Corregedoria, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pela MM. Juíza do Trabalho Substituta e pelo Secretário da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e Jânio Júlio Fernandes.


César Pereira da Silva Machado Júnior
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região


Anaximandra Katia Abreu Oliveira
Juíza do Trabalho Substituta


Elmo de Oliveira
Secretário da Vara do Trabalho

